



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



Parecer Técnico nº 2023.09.15.01/SEINFRA-PMJJ.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Referência: Concorrência Pública nº 2023.05.11.01CP.

Assunto: Análise de propostas comerciais.

Trata-se de parecer técnico acerca da solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão para se proceder com a análise de documentos, apresentados pelas licitantes, referentes a propostas comerciais do edital de Concorrência Pública nº 2023.05.11.01CP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado em diversas vias públicas no município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Após se proceder com a análise, ficou constatado que:

1. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA – CNPJ nº 09.586.891/0001-84:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;
2. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA – EPP – CNPJ nº 14.099.430/0001-17:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;
 - b) Não cumpriu com o disposto no item 8.2.1 do edital, a empresa não apresentou o cronograma físico-financeiro de obra, que faz parte do projeto básico;
3. CONSTRUTORA E & J LTDA – CNPJ nº 41.634.619/0001-35:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;
4. F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP – CNPJ nº 23.492.879/0001-31:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



5. N.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 18.635.562/0001-77:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;

6. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 13.167.938/0001-42:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.8 do edital, a licitante apresentou a proposta comercial com ausência de rubrica nas páginas;
 - b) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.5 do edital, a licitante apresentou a proposta comercial com ausência de assinatura do representante legal;
 - c) Não cumpriu com o disposto no item 8.2.1 do edital, a empresa não apresentou a tabela de encargos sociais, que faz parte do projeto básico;
 - d) Não cumpriu com o disposto no item 8.2.1 do edital, a empresa não apresentou a composição do BDI, que faz parte do projeto básico;

7. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA – EPP – CNPJ nº 11.638.690/0001-25:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;

8. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA – CNPJ nº 10.485.488/0001-48:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;

9. MILLENIUM SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.952.190/0001-63:
 - a) A licitante apresentou alteração na quantidade do item 1.2 na planilha orçamentária, alterando conseqüentemente o valor total do serviço;
 - b) A licitante apresentou alteração na quantidade do item 2.1.1 na planilha orçamentária, alterando conseqüentemente o valor total do serviço;
 - c) A licitante apresentou alteração na quantidade do item 2.1.2 na planilha orçamentária, alterando conseqüentemente o valor total do serviço;

10. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 09.042.893/0001-02:
 - a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;

R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ n° 22.346.772/0001-12:
- a) De acordo com o item 10.7.1 do edital, a licitante apresentou uma planilha orçamentária com o valor superior ao do edital, referente ao item 1.1;
 - b) De acordo com o item 10.7.1 do edital, a licitante apresentou uma planilha orçamentária com o valor superior ao do edital, referente ao item 2.3.2;
12. COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 02.200.917/0001-65:
- a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;
13. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ n° 63.551.378/0001-01:
- a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;
14. BRIMAX ENGENHARIA LTDA – CNPJ n° 14.695.545/0001-03:
- a) De acordo com o item 10.7.1 do edital, a licitante apresentou uma planilha orçamentária com o valor superior ao do edital, referente ao item 2.1.3;
15. INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – EPP – CNPJ n° 31.012.736/0001-90:
- a) De acordo com o item 10.7.1 do edital, a licitante apresentou uma planilha orçamentária com o valor superior ao do edital, referente ao item 2.2.1;
 - b) De acordo com o item 10.7.1 do edital, a licitante apresentou uma planilha orçamentária com o valor superior ao do edital, referente ao item 2.4.1;
 - c) De acordo com o item 10.7.1 do edital, a licitante apresentou uma planilha orçamentária com o valor superior ao do edital, referente ao item 2.4.3;
16. FHS CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ n° 27.843.479/0001-57:
- a) Não cumpriu com o disposto no item 8.1.3 do edital, a licitante apresentou na carta proposta comercial, o prazo de validade da proposta inferior a 120 (cento e vinte) dias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



17. As empresas abaixo apresentaram toda a documentação exigida no item 8 e 10 do edital:

- a) STAFF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME – CNPJ nº 03.788.024/0001-45;
- b) CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ nº 01.590.549/0001-46;
- c) CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 00.611.868/0001-28;
- d) CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA – ME – CNPJ nº 22.675.190/0001-80;
- e) CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 07.544.576/0001-69;
- f) MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ nº 19.732.774/0001-35;
- g) PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 09.527.996/0001-62;
- h) ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.049.385/0001-60;
- i) AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 10.480.822/0001-70;
- j) CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 72.432.727/0001-59.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS ALBUQU
Data: 15/09/2023 08:17:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 363058

Página 4 de 4